

**Município: Brejetuba.**

**Objeto: Fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água - Bloco 6.**

### 1. DA AUTUADA

**Notificada:** CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento  
**CNPJ:** 28.151.363/0001-47  
**Endereço:** Av. Governador Bley, 186 - Centro - CEP: 29010-150, Vitória/ES

### 2. DA AUTUANTE

**Notificante:** ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo  
**CNPJ:** 26.064.356/0001-82  
**Endereço:** Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Sala 401, Enseada do Suá, Vitória/ES

### 3. DOS FATOS APURADOS

Na ação de fiscalização desenvolvida pela ARSP, foram emitidos o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/079/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº080/2020, em que foram observadas seis constatações passíveis de aplicação de penalidade à CESAN, pelos serviços prestados no município de Brejetuba. A fiscalização teve o objetivo de verificar a pressão na rede de abastecimento de água no Município.

Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 08/07/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 29/07/2020, por meio do ofício nº PR/003/116/2020. Em decorrência da análise destes últimos documentos, concluiu-se pela aplicação da penalidade para as constatações C1, C2 e C3 conforme descrito neste documento.

A Decisão da Diretoria de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária (DECISÃO ARSP/DS/065/2022), que embasou a presente autuação, encontra-se anexa a este documento e demais informações constam no processo 86377329.

### 4. DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA AUTUADA

A autuada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento deste Auto de Infração, para apresentar Defesa sobre o objeto do mesmo ou para cumprimento da penalidade.

A autuada deverá, ainda, regularizar as não conformidades apuradas e cumprir as determinações, conforme exposto no item 8 deste documento.

### 5. DO AGENTE AUTUANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

<b>Nome:</b> Kátia Muniz Côco	<b>Matrícula:</b> 3096009
<b>Assinatura/Carimbo:</b> (assinado eletronicamente via edocs)	<b>Data:</b>
	<b>Local:</b>
	<b>Hora:</b>

### 6. DA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO PELO AUTUADO

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Assinatura/Carimbo:</b>	<b>Data:</b>
	<b>Local:</b>
	<b>Hora:</b>

**Município: Brejetuba.**

**Objeto: Fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água - Bloco 6.**

### 7. DAS CONSTATAÇÕES

<b>CONSTATAÇÃO C1</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Loteamento, B. Sertãozinho, Brejetuba (Ponto 01) – HD: Y15S600011 às 15:00h do dia 25 de fevereiro de 2019; das 04:15h às 11:15h do dia 26 de fevereiro de 2019; às 13:15h do dia 26 de fevereiro de 2019; das 13:45 às 14:00h do dia 26 de fevereiro de 2019; das 23:15h do dia 26 de fevereiro de 2019 às 12:45h do dia 27 de fevereiro de 2019; às 15:15h do dia 27 de fevereiro de 2019.		
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 26042018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		
<b>NÃO CONFORMIDADE:</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.		
<b>PENALIDADE C1:</b>	MULTA DE R\$ 165,68		

<b>CONSTATAÇÃO C2</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Franquismar Martins Donato, S/N, B. Trabalhista, Brejetuba (Ponto 02) – HD: Y16N261670 das 06:00 às 06:15h do dia 26 de fevereiro de 2019; das 07:30h às 09:00h do dia 26 de fevereiro de 2019; das 00:15h às 10:15h do dia 27 de fevereiro de 2019.		
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 26042018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		
<b>NÃO CONFORMIDADE:</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.		
<b>PENALIDADE C2:</b>	MULTA DE R\$ 165,68		

<b>CONSTATAÇÃO C3</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Loteamento, B. Nobre, Brejetuba (Ponto 04) – HD: Y07N348156 das 16:15h às 16:30h do dia 25 de fevereiro de 2019; das 18:00h às 18:30h do dia 25 de fevereiro de 2019; das 20:30h do dia 25 de janeiro de 2019 às 00:00h do dia 26 de fevereiro de 2019; das 03:45h às 08:00h, das 09:00h às 10:30h, das 13:00h as 14:30h, das 16:00h às 16:30h, das 18:00h às 18:30h do dia 26 de fevereiro de 2019; das 20:30h do dia 26 de fevereiro de 2019 às 11:15h do dia 27 de fevereiro de 2019; das 13:00h às 14:30h, das 16:00h às 16:15h do dia 27 de fevereiro de 2019.		
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 26042018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		
<b>NÃO CONFORMIDADE:</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.		
<b>PENALIDADE C3:</b>	MULTA DE R\$ 165,68		

## AUTO DE INFRAÇÃO

AI/DS/GSB N.º 065/2022

**Município: Brejetuba.**

**Objeto: Fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água - Bloco 6.**

### 8. DAS DETERMINAÇÕES

**Determinações D1 a D3:** A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

### 9. ANEXOS

DECISÃO ARSP/DS/065/2022 - Diretoria de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KÁTIA MUNIZ CÔCO**  
DIRETOR  
DS - ARSP - GOVES  
assinado em 08/08/2022 10:51:15 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2022 10:51:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÁTIA MUNIZ CÔCO (DIRETOR - DS - ARSP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-FZ5QQ7>